INDICAÇÃO Nº. 3.016/2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através da Secretaria Municipal competente, analise a possibilidade de conceder uma gratificação aos profissionais que atuam na linha de frente de combate à COVID-19.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando o imenso desgaste físico e mental que vivem diariamente esses profissionais e a necessidade de valorização e incentivo ao valioso trabalho prestado pelos mesmos é que se justifica o pedido.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 52, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 09 de Julho de 2020

EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
Vereador Presidente da CMCO